

ERRATA 003 DO EDITAL 001/2023

Nesta data, fica retificado o Edital de Convocação n. 001/2023 nos seguintes termos:

Onde se lê:

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria n.º 003, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe competem, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 154, de 24 de outubro de 2001 e no Decreto Municipal n. 11.456/2010, torna público que estão abertas as inscrições para a escolha de membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do LAGESPREVI, que serão eleitos através do presente processo eleitoral, o qual será regido de acordo com as disposições deste Edital, observadas as disposições da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, com as alterações trazidas pela Lei Federal n.º 13.846, de 18 de junho de 2019, e da Portaria/MTP n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, para o mandato de 2023-2027.

Leia-se:

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria n.º 005, de 22 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe competem, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 154, de 24 de outubro de 2001 e no Decreto Municipal n. 11.456/2010, torna público que estão abertas as inscrições para a escolha de membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do LAGESPREVI, que serão eleitos através do presente processo eleitoral, o qual será regido de acordo com as disposições deste Edital, observadas as disposições da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, com as alterações trazidas pela Lei Federal n.º 13.846, de 18 de junho de 2019, e da Portaria/MTP n.º 1.467, de 2 de junho de 2022, para o mandato de 2023-2027.

Onde se lê:

6.1. O processo eleitoral será coordenado e conduzido por Comissão Eleitoral nomeada por meio de Portaria Municipal n.º 003/2019, de 12 de fevereiro de 2019, possibilitando-se aos candidatos e aos interessados o acompanhamento dos trabalhos.

Leia-se:

6.1. O processo eleitoral será coordenado e conduzido por Comissão Eleitoral nomeada por meio de Portaria Municipal n.º 005/2023, de 22 de fevereiro de 2023, possibilitando-se aos candidatos e aos interessados o acompanhamento dos trabalhos.

Onde se lê:

Anexo I

Ficha de Inscrição

() Cópia do diploma de nível superior ou certidão de colação de grau;

Leia-se:

() Cópia do diploma de nível superior ou certidão de colação de grau ou certificado/diploma de conclusão no Ensino Médio.

Lages, 06 de março de 2023.

MARIANA KÖCHE MATTOS

Presidente da Comissão Eleitoral